



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 543, DE 30 DE JULHO DE 1.974.

Dispõe sobre Extinção e criação de Ponto de Taxi.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica extinto o Ponto de Taxi denominado Ponto do Rosário, sito à Praça Major José Pedro, nesta cidade.

Art. 2º - Fica criado novo Ponto de Taxi, a situar-se à Rua José Bonifácio, no cruzamento com a Rua 7 de Setembro, fronteiro à numeração ímpar dos imóveis daquela via.

Art. 3º - O Ponto ora criado denominar-se-á - PONTO 7 DE SETEMBRO e será servido pelos seguintes permissionários:

1. AMÉRICO DE PAULI
2. EUCLIDES LOURENÇO
3. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
4. ÁLVARO CAPARROZ
5. THEOBALDO JOSÉ DA SILVA
6. ANTONIO HENRIQUE DE MORAES

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de agosto de 1.974, revogadas as disposições em contrário.

P. M. DE MOCOCA, 30 de julho de 1.974.

*[Handwritten Signature]*  
DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE LEI Nº 30-07-74  
PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA"  
SUPLEMENTO

EM 04/08/1974

N.º 3578 PAG. sup

MOCOCA 30, 07, 1974